ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho a Porto Alegre – RS, no dia 02 de março de 2018, até a Sede da Secretaria de Agricultura para tratar do assunto renovação do convênio da Inspetoria Veterinária para Butiá. Na ocasião também buscarão os Vereadores Joel Maraschin e Paulo Rogério que estão retornando de Brasília - DF.

Parágrafo único. O Vereador Luiz Alberto Peres da Silva, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Servidor Diego Sant'anna Mendes, que deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal nº 2592/11.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de março de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de março de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

Butiá, 01 de Março de 2018.

Ao. Sr.
Leonardo Montenegro
Presidente do Poder Legislativo de
Butiá-RS

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência, a Cedência do Carro Oficial desta casa para cumprir agenda na Secretaria de Agricultura para tratar do assunto renovação do convênio da Inspetoria Veterinária no nosso Município no dia 02 de Março, com saída prevista 07h 45min.

Atenciosamente,

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
PT